

O Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do **Processo nº 2017.6.002232-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em face da Magistrada **TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba**, com fulcro no art. 54, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça e Art. 8º, § único da Resolução nº. 135 do CNJ, visando a apuração de suposta transgressão ao dever funcional descrito no art. 35, incisos IV e VIII da LOMAN e nos arts. 1º, 4º, 22 caput e parágrafo único, 37 e 39 do Código de Ética da Magistratura, delegando, para tanto, poderes aos Juízes Auxiliares da CJRMB, Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR e Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA, sob a presidência do primeiro, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 034/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e inobservância do anexo da Portaria 1107/2014-GP, item 9.3.1 A e 10.1.1.1;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2017.6.002534-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora **ALINE CAMILA REIS DE SOUZA**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, à época do fato, conforme Portaria nº 10/2016 1ª Vara de Benevides, com o objetivo de apurar os fatos narrados na presente reclamação, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 07 de maio de 2018.